



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 03/2017

Autoriza pagamento de gratificação natalina aos servidores da Câmara Municipal.

HERNANE LOPES DE SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Jacuí, no uso de suas atribuições, fundado no artigo 34, alínea D, do Regimento Interno.

FAÇO SABER, a todos os Munícipes, que a Câmara de vereadores, aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

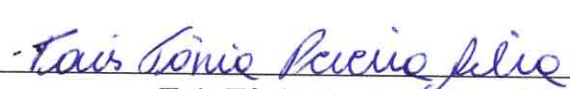
Art. 1º Fica autorizado o pagamento de gratificação natalina, para o exercício de 2017, aos servidores da Câmara Municipal, no valor de R\$200,00 (duzentos reais).

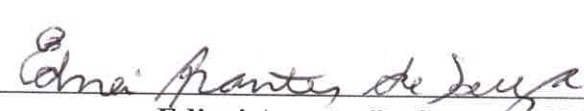
Art. 2º As despesas para com a gratificação correrá por conta das dotações, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, 19 de dezembro de 2017


Hernane Lopes De Siqueira Presidente - PV
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí


Tais Tânia Pereira Silva - PSC
1ª Secretária da Câmara Municipal de Jacuí


Edinei Arantes De Sousa - PSDB
2º Secretário da Câmara Municipal de Jacuí

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ - MG

PUBLICADO EM: 20/12/2017

ASS.: 